

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800 8810144
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

CNPJ: 54360623000102 IE: 535013247110 SAC: 0800 8810144
ESTRADA ANTONIO ABDALLA, 235. JD CALIFORNIA - PIRACICABA, SP

Viação: **Piracicabana** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **SAO PAULO, SP - TIETE**
Destino: **ARARAQUARA, SP**
Data: **03/06/2024** Horário: **23:30** Poltrona: **43** Plataforma: **55**
Linha: **58462 - SAO BERNARDO DO CAMPO - NOVO HORIZONTE**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **04584602**



Passageiro: **Pedro Gabriel Carvalho Leite**
Documento: **420.403.658-93**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	94,76
Pedágio	8,52
Taxa de embarque	10,27
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	113,55
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	113,55
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	113,55
Troco	0,00



BP-e nº: **12106545** Série: **001**
 Protocolo de autorização: **135240213886633**
 Data de autorização: **03/06/2024 18:00:14**
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br>
 3524 0654 3606 2300 0102 6300 1012 1065 4519 1542 4036

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 13,63 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 13,63 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob
regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do
mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais
informações.



Passageiro: **Pedro Gabriel Carvalho Leite**
Documento: **420.403.658-93**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010240853272**



Tarifa	94,76
Pedágio	8,52
Taxa de embarque	10,27
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	113,55
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	113,55
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	113,55
Troco	0,00



BP-e n°: **12106545** Série: **001**
 Protocolo de autorização: **135240213886633**
 Data de autorização: **03/06/2024 18:00:14**
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br>
 3524 0654 3606 2300 0102 6300 1012 1065 4519 1542 4036

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 13,63 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 13,63 (12,00%)

10000188791205

Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO			
Chave de Acesso			
35-2406- 54360623000102 -63-001-012106545-191542403-6			
Número	Série	Valor	Data Emissão
12106545	1	R\$ 113,55	03/06/2024 às 18:00:13 (-03:00)
VALORES			
Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	
R\$ 113,55	R\$ 113,55	R\$ 13,63	
EMITENTE			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
54.360.623/0001-02	VIACAO PIRACICABANA SA	535013247110	SP
CARACTERÍSTICAS			
Finalidade	Modal	Forma	
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal	
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque	
SP - 3550308	SP - 3503208	03/06/2024 às 23:30:00 (-03:00)	
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e		
02 - Operação não presencial, pela Internet	W9hCT69tQpGfSVd2cyzXgU7AQuw=		
SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADO			
Evento	Protocolo	Data	
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	135240213886633	03/06/2024 às 18:00:14 (-03:00)	

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
VIACAO PIRACICABANA SA	VIACAO PIRACICABANA SA
CNPJ	Inscrição Estadual
54.360.623/0001-02	535013247110
CNAE	Código de Regime Tributário
4922101	3 - Regime Nacional
Termo de Autorização de Serviço Regular	Inscrição Municipal
88	ISENTO
Endereço	Bairro / Distrito
ESTRADA ANTONIO ABDALLA , 235 , -	JD CALIFORNIA
Fone / Fax	CEP
(080) 0881-0144	13424-700
Município	UF
3538709 - PIRACICABA	SP

Dados da Passagem

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque	
3550308 - SAO PAULO	3503208 - ARARAQUARA	03/06/2024 às 23:30:00 (-03:00)	
Data Validade			
03/06/2025 às 18:00:13 (-03:00)			
DADOS DO PASSAGEIRO			
Nome	CPF	Data Nascimento	
Pedro Gabriel Carvalho Leite			
Fone	E-mail		
Tipo Documento	Número do Documento		
01 - RG	42040365893		
DADOS DA VIAGEM			
Trecho 1			
Percurso	Tipo Viagem	Tipo Serviço	Data Viagem
1 - 58462 - SAO BERNARDO DO CAMPO - NOVO HORIZONTE	00 - Regular	02 - Convencional sem sanitário	03/06/2024 às 23:30:00 (-03:00)

Tipo de Acomodação	Tipo de Trecho Viagem	Data e Hora Conexão
01 - Assento/poltrona	1 - Normal	
Prefixo	Poltrona	Plataforma
04584602	43	55

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES	
Valor do Bilhete de Passagem	Valor Pago
R\$ 113,55	R\$ 113,55
Desconto	Troco
R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tipo de Desconto	Descrição do Tipo de Desconto

COMPONENTES DO VALOR	
Tipo	Valor
01 - Tarifa	R\$ 94,76
02 - Pedágio	R\$ 8,52
03 - Taxa Embarque	R\$ 10,27

IMPOSTOS		
CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
00	0,00%	R\$ 0,00
Base de cálculo ICMS	Alíquota ICMS	Valor do ICMS
R\$ 113,55	12,00%	R\$ 13,63

DADOS DO PAGAMENTO					
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
03 - Cartão de Crédito	R\$ 113,55	2 - Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa			

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO	
Descrição	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE	
Descrição	
ICMS:R\$ 13,63 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 13,63 (12,00%)	
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E	
Texto do QR-Code	
https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBPe=35240654360623000102630010121065451915424036&tpAmb=1	

Responsável Técnico

CNPJ	Contato
00.073.778/0001-20	Paulo Rogerio Rocha
Fone	Email
(31) 3291-8522	bpe@rjconsultores.com.br